Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.262 / 2013.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2013 por Excesso de Arrecadação apurado na conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU APROVA, E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2013, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Unidade: 006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Subunidade: 001 FUNDEB

Programa: 12 361 0052 2.054 – Manut. Pessoal e Enc. 60% Magistério	**411.971,04**
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	371.971,04
Rubrica: 31 90 16 – Outras Despesas Variáveis	3.000,00
Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais	37.000,00
Programa: 12 361 0052 2.055 – Manut. Pessoal e Enc. 40% Apoio	**270.000,00**
Rubrica: 31 90 04 – Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00
Rubrica: 31 90 16 – Outras Despesas Variáveis	11.000,00
Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais	25.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R$	**681.971,04**

Art. 2º. Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da previsão estabelecida na Portaria Interministerial nº 04, de 07 de maio de 2013, constantes no Anexo, nos termos do Art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 26 de novembro de 2013.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
=Prefeita=

Ministério da Educação - MEC
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF
Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação - COFSE

DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2013 - ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO E COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENTE GOVERNAMENTAL - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4 DE 3 DE MAIO DE 2013

Unidade Federada	Municípios	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	EJA		INDÍGENA / QUILOMBOLA	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					Estimativa das Receitas do FUNDEB 2013 por esfera de governo Municipal e Estadual	Coeficientes de Distribuição da Receitas do FUNDEB 2013
		Creche Tempo Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Tempo Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural	Tempo Integral	Urbano	Rural	Tempo Integral	Integrado à Ed. Profissional			Cad. no Processo	Integ. à Ed. Profiss. do nível médio		Creche Tempo Integral	Creche Tempo Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Ed Especial		
RJ	ANGRA DOS REIS	711	0	57	1429	10155	72	3455	88	1584	0	0	0	0	645	366	184	0	0	5	69	0	4	0	61.983.001,73	0,0065723736375
RJ	APERIBE	141	113	6	94	563	57	283	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.480.021,83	0,0004810003983
RJ	ARARUAMA	733	21	351	1960	5702	120	4619	58	1112	0	0	0	0	242	87	231	0	0	0	0	0	0	0	54.021.851,23	0,0074713305621
RJ	AREAL	39	0	0	0	76	13	318	355	86	0	0	0	0	2	0	353	0	0	0	0	0	0	0	4.714.262,63	0,0007800940402
RJ	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	121	0	0	0	1671	0	1410	0	159	0	0	0	0	67	0	752	0	3715	0	0	0	0	0	19.053.717,71	0,0026350291138
RJ	ARRAIAL DO CABO	1213	521	0	1498	1851	0	1127	0	0	0	0	0	0	57	0	358	0	0	0	0	0	0	0	11.827.966,41	0,0016358231520
RJ	BARRA DO PIRAI	1201	671	0	1561	4961	0	4301	0	4231	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.843.470,21	0,0029550314411
RJ	BARRA MANSA	1091	611	0	2411	7866	484	4361	1611	1251	0	0	0	0	361	1611	6911	0	0	181	0	621	0	0	50.457.934,41	0,0069784527711
RJ	BELFORD ROXO	1411	1021	0	3331	18361	0	8521	0	9401	0	0	0	0	981	1311	6261	0	0	251	4231	1491	601	0	132.082.547,61	0,0183872817743
RJ	BOM JARDIM	1381	81	0	4171	1221	461	2681	0	141	0	0	0	0	441	241	0	0	0	0	0	0	0	0	7.247.165,01	0,0010023197490
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	291	0	201	541	857	501	1191	1561	621	0	0	0	0	201	641	861	0	0	181	0	0	0	201	10.572.418,81	0,0014621867741
RJ	CABO FRIO	901	1881	0	3801	1051	161	8021	0	3241	0	0	0	0	451	2181	821	0	2051	0	1511	0	151	781	88.281.589,11	0,0119343113970
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	261	2141	0	1081	2181	1011	7181	2951	161	0	0	0	0	201	861	5261	0	0	0	0	0	0	171	18.050.733,91	0,0024064527169
RJ	CAMBUCI	791	81	41	281	781	41	551	0	0	0	0	0	0	31	0	181	0	0	0	0	0	0	0	3.786.051,11	0,0005136184482
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	7111	121	371	6771	17641	9401	3601	2881	1741	0	0	0	0	781	351	3701	0	1081	141	0	231	41	0	151.394.213,61	0,0206361739319
RJ	CANTAGALO	91	0	0	601	901	181	351	0	141	0	0	0	0	21	61	0	0	0	0	0	0	0	11	5.902.838,91	0,0008187174383
RJ	CARAPEBUS	31	0	0	501	851	0	581	0	131	0	0	0	0	11	0	151	0	0	0	0	0	0	11	5.807.799,41	0,0008032130336
RJ	CARDOSO MOREIRA	31	0	0	331	481	541	181	0	0	0	0	0	0	11	0	81	0	0	0	0	0	0	0	5.597.685,91	0,0007741171267
RJ	CARMO	121	141	101	241	971	321	101	0	61	0	0	0	0	341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.896.973,41	0,0006772161765
RJ	CASIMIRO DE ABREU	371	431	111	931	2511	1611	1181	0	21	0	0	0	0	1321	41	231	0	0	0	0	0	0	171	15.392.509,11	0,0021286814961
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	81	0	0	2181	601	491	531	0	0	0	0	0	0	21	0	81	0	0	0	0	0	0	0	4.264.879,11	0,0005899241411
RJ	CONCEICAO DE MACABU	264	0	23	341	1031	131	471	0	271	0	0	0	0	61	0	81	0	0	0	0	0	0	0	7.967.180,91	0,0011018874361
RJ	CORDEIRO	71	0	0	534	791	181	511	0	0	0	0	0	0	451	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.789.787,91	0,0006624372799
RJ	DUAS BARRAS	51	191	11	302	531	171	241	61	101	0	0	0	0	291	141	0	0	0	0	0	0	0	0	4.632.014,91	0,0006408168776
RJ	DUQUE DE CAXIAS	2654	0	248	6352	31831	132	1419	62	1383	0	0	0	0	2135	1161	8581	0	0	181	41	341	231	121	223.754.797,22	0,0309453738006
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	88	55	0	215	370	41	241	151	151	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.980.743,39	0,0006888466817
RJ	GUAPIMIRIM	922	0	0	0	737	276	781	1605	831	0	0	0	0	41	0	711	0	0	0	0	0	0	0	20.677.654,41	0,0028597651147
RJ	IGUABA GRANDE	115	180	0	270	1131	339	851	51	0	0	0	0	0	581	0	1731	0	0	0	0	0	0	0	8.727.726,08	0,0012068402901
RJ	ITABORAI	242	1018	64	2745	7552	6700	5402	2351	1393	0	0	0	0	392	0	2482	0	0	0	0	0	231	651	82.322.195,52	0,0113851252313
RJ	ITAGUAI	1481	0	0	2589	7142	1260	5051	0	981	0	0	0	0	355	0	1521	0	0	0	0	0	451	0	58.507.777,76	0,0078151391931
RJ	ITALVA	58	0	11	309	473	169	221	0	1	0	0	0	0	11	0	131	0	0	0	0	0	0	71	3.843.024,71	0,0005114988043
RJ	ITAOCARA	125	0	18	449	520	257	142	0	45	0	0	0	0	32	0	31	0	0	0	0	0	0	261	4.444.064,75	0,0006148623083
RJ	ITAPERUNA	0	580	0	1451	3526	480	1546	0	917	0	0	0	0	226	125	0	0	0	431	0	181	121	0	27.153.735,24	0,0037584161138
RJ	ITATIAIA	274	10	29	670	1784	270	1163	71	0	0	0	0	0	147	91	361	0	0	0	0	0	0	11	12.878.534,26	0,0017811271163
RJ	JAPERI	1841	1241	0	1509	5467	1537	5595	358	3292	0	0	0	0	1161	0	1092	0	0	0	0	0	0	0	42.024.341,48	0,0058170850855
RJ	LAJE DO MURIAE	28	0	0	193	531	26	177	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.465.015,32	0,0003409115571
RJ	MACAE	990	2306	1991	3101	12917	468	8192	83	1186	0	0	0	0	441	226	2156	0	0	361	0	0	0	741	89.402.446,77	0,0123645438006
RJ	MACUCO	48	62	31	206	541	13	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.358.202,01	0,0003246867475
RJ	MAGE	1613	0	50	3761	15225	1664	9169	486	1441	0	0	0	0	451	325	1941	0	0	0	151	0	371	0	99.495.219,89	0,0133454827151
RJ	MANGARATIBA	508	235	147	831	2473	340	2095	139	320	0	0	0	0	123	48	517	0	68	0	0	0	0	0	20.633.703,35	0,0028536826329
RJ	MARICA	102	792	43	1836	4480	2405	2737	856	394	0	0	0	0	324	121	1961	0	0	1	0	0	0	0	38.802.015,74	0,0053461734
RJ	MENDES	263	0	24	367	750	0	252	0	214	0	0	0	0	101	81	0	0	0	6	14	0	0	0	1.814.060,31	0,0002804096227
RJ	MESQUITA	375	111	0	1429	4087	0	1932	0	2628	0	0	0	0	840	216	2491	0	0	183	0	0	0	0	38.038.820,15	0,0052608452750
RJ	MIGUEL PEREIRA	180	113	0	476	1299	191	597	140	0	0	0	0	0	118	79	83	0	0	0	0	0	17	0	8.671.880,31	0,0011993384470
RJ	MIRACEMA	207	86	304	828	1368	251	669	52	22	0	0	0	0	40	0	34	0	0	0	0	0	0	51	10.221.311,36	0,0014136272897
RJ	NATIVIDADE	213	0	0	0	800	15	249	1	81	0	0	0	0	31	13	0	0	18	0	0	0	0	0	4.760.612,48	0,0006584023271
RJ	NILOPOLIS	65	98	208	915	4129	0	3081	0	1880	0	0	0	0	259	85	693	0	0	128	0	171	101	0	29.188.471,42	0,0040140058199
RJ	NITEROI	929	271	1383	2263	12443	0	4114	0	1113	0	0	0	0	773	126	1369	0	0	1084	0	1529	587	288	76.889.009,84	0,0106311384470
RJ	NOVA FRIBURGO	1813	431	847	1748	4921	2125	1075	255	4668	0	0	0	0	220	77	486	0	0	287	0	204	0	157	53.215.706,35	0,0073598391103
RJ	NOVA IGUACU	800	15	458	4201	8060	190	2656	32	37784	0	0	0	0	580	312	5790	0	0	568	0	435	0	0	183.308.886,64	0,0253519596446
RJ	PARACAMBI	85	188	71	572	1834	462	1086	161	572	0	0	0	0	38	0	282	0	0	5	0	0	0	37	14.311.764,24	0,0019793454748
RJ	PARAIBA DO SUL	591	128	319	874	1998	428	945	267	820	0	0	0	0	75	12	360	0	0	0	0	0	0	0	17.781.267,66	0,0024591772424
RJ	PARATI	82	0	0	0	646	1206	1676	1098	179	23	0	0	0	31	0	529	0	0	142	0	0	0	0	15.080.344,14	0,0020858412893
RJ	PATY DO ALFERES	124	0	70	491	950	810	225	360	120	0	0	0	0	56	18	192	0	0	0	0	0	0	80	9.051.912,91	0,0012518977404
RJ	PETROPOLIS	1534	201	851	2910	10889	1829	9815	924	7454	0	0	0	0	710	200	2676	0	141	661	0	408	45	57	113.868.155,81	0,0157481947191
RJ	PINHEIRAL	181	0	0	424	1261	261	942	0	0	0	0	0	0	31	8	319	0	0	0	0	0	0	43	8.334.045,74	0,0011528152270
RJ	PIRAI	96	0	0	815	1616	140	1711	0	546	0	0	0	0	58	3	284	0	0	0	0	0	0	26.5	14.070.348,51	0,0019459571190
RJ	PORCIUNCULA	64	275	45	368	934	232	410	0	0	0	0	0	0	63	44	67	0	0	0	0	0	0	0	6.419.858,55	0,0008875171
RJ	PORTO REAL	62	0	25	408	1328	0	936	0	83	0	0	0	0	53	35	193	0	0	0	0	0	0	0	8.126.080,86	0,0011238505431
RJ	QUATIS	132	2	0	311	811	18	1222	0	0	0	0	0	0	34	0	182	0	38	0	0	0	0	0	5.764.474,51	0,0007973384406
RJ	QUEIMADOS	0	0	0	1169	7842	452	3242	0	941	0	0	0	0	446	222	681	0	0	42	0	44	0	0	37.345.620,68	0,0051649743178
RJ	QUISSAMA	417	168	72	472	1384	242	1117	82	97	0	0	0	0	72	0	260	0	0	0	46	0	36	0	11.828.467,28	0,0016356007090
RJ	RESENDE	1201	0	148	2065	6481	104	1870	83	2338	0	0	0	0	395	0	2611	0	0	45	0	0	0	55.5	36.388.675,04	0,0050318
RJ	RIO BONITO	308	492	47	1074	1599	1854	1184	533	573	0	0	0	0	273	150	783	0	0	127	39	44	0	45	22.808.468,44	0,0031552
RJ	RIO CLARO	200	0	0	387	1034	661	333	330	0	0	0	0	0	82	40	80	0	0	0	0	0	0	0	8.028.517,08	0,0011103800042
RJ	RIO DAS FLORES	223	9	106	117	602	145	285	24	0	0	0	0	0	37	15	91	0	0	0	0	0	0	0	4.458.090,75	0,0006164
RJ	RIO DAS OSTRAS	233	111	0	1001	1101	0	1101	0	1344	142	107	0	0	278	166	895	0	0	0	0	0	0	0	50.347.869,01	0,0069
RJ	RIO DE JANEIRO	48199	154	14479	58995	248299	0	222811	0	57081	0	0	0	0	10230	2232	38478	0	0	18757	828	1235	2328	151	1.888.328.252,78	0,2611
RJ	SANTA MARIA MADALENA	183	41	8	194	425	358	368	205	10	0	0	0	0	18	0	74	0	0	0	0	0	0	0	5.147.657,21	0,0007112
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	286	281	0	698	1581	1811	1488	0	228	0	0	0	0	70	21	301	0	0	0	0	0	0	157	15.488.875,71	0,0021421149671
RJ	SAO FIDELIS	403	0	118	575	939	489	403	186	84	0	0	0	0	30	0	150	0	0	0	0	0	0	0	10.021.215,15	0,0013
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	476	18	315	1118	1719	2084	814	722	85	0	0	0	0	24	39	370	0	0	19	0	0	0	0	21.510.720,8	0,0029747581
RJ	SAO GONCALO	560	215	566	3065	18161	1948	8462	474	6368	0	0	0	0	913	302	5951	0	0	1761	0	1646	0	0	134.208.723,47	0,0185610594490
RJ	SAO JOAO DA BARRA	71	814	0	511	1161	0	1421	403	0	0	0	0	0	75	38	870	0	0	0	0	0	0	64.5	16.430.805,91	0,0022714
RJ	SAO JOAQUIM DE BICAS	867	0	0	2805	12522	0	1626	0	4449	0	0	0	0	752	376	2574	0	0	100	16	81	210	31	80.874.657,02	0,0096380545
RJ	SAO JOSE DE UBA	34	54	0	143	283	136	0	0	29	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1.786.841,84	0,0002471
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	34	25	0	478	993	418	1090	129	54	0	0	0	0	66	0	161	0	0	0	0	11	0	0	8.359.945,9	0,0012
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	202	191	0	1563	4648	1181	2069	556	643	0	0	0	0	145	1	388	0	0	0	0	0	0	0	30.711.015,54	0,0042
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	194	56	0	185	434	177	0	40	0	0	0	0	0	1	0	58	0	0	0	0	0	0	0	3.043.140,87	0,0004
RJ	SAPUCAIA	54	0	0	356	987	213	412	0	0	0	0	0	0	26	0	58	0	0	0	0	32	0	0	5.695.229,89	0,0007
RJ	SARAMEMA	468	141	0	1184	3108	1668	3499	213	159	0	0	0	0	438	166	456	0	0	0	0	0	0	0	31.368.277,83	0,0043
RJ	TERESOPOLIS	554	446	561	1268	2209	4318	2298	1049	1537	0	0	0	0	103	0	1090	0	0	0	0	0	0	0	42.648.546,55	0,0058
RJ	TRAJANO DE MORAIS	122	268	0	591	1208	555	651	185	269	0	0	0	0	78	24	435	0	0	0	0	0	0	0	11.434.911,3	0,0015
RJ	TURIACU	0	37	0	345	92	987	0	431	0	0	0	0	0	9	0	14	0	0	0	0	0	0	0	5.361.402,06	0,0007
RJ	TANGUA	204	100	17	875	1783	280	1034	124	342	0	0	0	0	80	31	483	0	0	36	0	0	0	0	13.090.901,31	0,0018
RJ	VALENCA	790	31	81	1491	2771	1082	663	268	193	0	0	0	0	945	382	2451	0	14	0	0	0	0	29	24.553.235,48	0,0033957617877
RJ	VARRE-SAI	52	0	0	479	588	396	158	119	0	0	0	0	0	27	0	14	0	0	0	0	0	0	0	4.969.098,24	0,0006872136270
RJ	VASSOURAS	261	0	0	561	945	972	911	454	335	0	0	0	0	40	9	89	0	0	0	0	0	0	0	10.447.828,31	0,0014449756486
RJ	VOLTA REDONDA	1860	1808	0	4436	14810	0	10893	0	747	0	0	0	0	517	201	1889	0	419	0	20	0	0	0	96.397.550,69	0,0133319749432
RJ	GOVERNO DO ESTADO	0	0	0	0	21684	438	224115	10670	53986	407496	10442	2711	31265	2444	566	59459	273	907	0	0	0	0	568	2.445.163.467,98	0,3381710007177

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS [illegible] TA ANUAL DO FUNDO E COEF[illegible] POR ENTE GOVERNAMENTAL - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 7 DE MAIO [illegible]

Unidade Federada	Municípios	EDUCAÇÃO INFANTIL: Creche Tempo Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Tempo Integral	Pré-Escola Parcial	ENSINO FUNDAMENTAL: Sér. Iniciais Urbano	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbano	Sér. Finais Rural	Tempo Integral	ENSINO MÉDIO: Urbano	Rural	Tempo Integral	Integrado à Ed. Profissional	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	EJA: Aval. no Processo	Integ. à Ed. Profiss. de nível médio	EDUCAÇÃO INDÍGENA / QUILOMBOLA	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS: Creche Tempo Integral	Creche Tempo Parcial	[illegible]	Pré-Escola Parcial	Ed Especial	Estimativa das Receitas do FUNDEB 2013 por esfera de governo Municipal e Estadual	Coeficientes de Distribuição de Receitas do FUNDEB 2013
RJ	TOTAL GERAL	88524	18300	25456	168885	632565	67249	631925	33151	232795	407496	10442	2711	31265	13206	10679	194327	273	7200	23000	1881	[illegible]101	[illegible]260	2773	7.230.552.951,17	1,0000000000

(*) 90% do total anual (art. 4º, § 2º, da Lei 11.494/2007)

(**) 10% do total anual (art. 7º, da Lei 11.494/2007 c/c art. 4º da Lei nº 11.738/2008 e Resolução nº 07, de 26/04/12, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para Educação Básica de Qualidade)